

ETICA – Sigilo Profissional

Exercício 01

4. A Direcção da CTOC pode dispensar o TOC do dever de segredo profissional a que está obrigado. Esta afirmação é:
- a) Verdadeira, nos termos definidos pelo Estatuto da CTOC;
 - b) Falsa porque apenas os tribunais podem derrogar o dever de segredo profissional;
 - c) Verdadeira, nos termos do Código Deontológico;
 - d) Falsa. O levantamento do dever de segredo profissional é da competência da Direcção Geral de Impostos.

Exame	Resposta	Justificação
2007/04	C	10º COD

Exercício 02

16. A violação do dever de segredo profissional é punida com pena de:
- a) Advertência;
 - b) Multa;
 - c) Suspensão;
 - d) Expulsão.

Exame	Resposta	Justificação
2007/04	C	66º nº4 b) ET

Exercício 03

11. O dever de sigilo profissional abrange:
- a) Os factos de que o TOC tome conhecimento no exercício da sua profissão;
 - b) Os documentos, directa ou indirectamente, relacionados com os factos sujeitos a sigilo;
 - c) A proibição de utilizar, em proveito próprio ou de terceiros, de informação obtido no exercício das funções;
 - d) Todas as anteriores.

Exame	Resposta	Justificação
2007/07	D	10º COD/54º nº1 c) & d) ET

Exercício 04

12. Olga, TOC, conversava, há dias, com uma amiga de infância, no café do bairro onde ambas moram, sobre as vicissitudes da profissão de TOC. Dizia Olga: - Sabes, a empresa de informática XPTO, Lda minha cliente, de que te falei na semana passada, tem-me enviado umas facturas com valores muito elevados para contabilizar. Desconfio que são falsas. Trouxe até algumas para tu veres (...)" . Este comportamento é censurável?
- Não, a troca de impressões com terceiros é importante e contribui para aperfeiçoamento profissional mútuo;
 - Sim, esta troca de impressões não deve acontecer em locais públicos;
 - Não, o sigilo profissional não se aplica aos amigos de infância;
 - Os TOC estão obrigados ao sigilo profissional sobre os factos e documentos de que tomem conhecimento no exercício da profissão.

Exame	Resposta	Justificação
2007/11	D	54 nº1 c) ET

Exercício 05

23. Tiago Ferreira foi notificado pelo Serviço de Finanças para ir prestar declarações no âmbito de um processo-crime instaurado a um cliente. O que deve fazer?
- Informar o Serviço de Finanças de que não poderá comparecer porque está obrigado ao sigilo profissional;
 - Ignorar a notificação;
 - Prestar todos os esclarecimentos solicitados;
 - Informar o Serviço de Finanças de que apenas poderá prestar esclarecimentos sobre matérias que não estejam sujeitas a sigilo profissional, a saber, as declarações fiscais entregues ou registos contabilísticos que constem da contabilidade.

Exame	Resposta	Justificação
2007/11	D	54º nº1 c) & 55º nº1 b) ET

Exercício 06

2. Os TOC podem ser dispensados do dever de segredo profissional pelo(a):
- Direcção Geral de Impostos;
 - Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais;
 - Direcção da CTOC;
 - Conselho Disciplinar da CTOC.

Exame	Resposta	Justificação
2008/03	C	58º ET/10º nº4 COD

Exercício 07

17. O dever de sigilo profissional é exclusivo:

- a) Do TOC;
- b) Do TOC e demais colaboradores que com ele laboram;
- c) Não existe qualquer obrigatoriedade de sigilo;
- d) Nenhuma das respostas anteriores.

Exame	Resposta	Justificação
2008/03	B	10º nº1 COD

Exercício 08

7. Estão sujeitos ao sigilo profissional:

- a) Os Técnicos Oficiais de Contas;
- b) Todos os colaboradores dos TOC;
- c) Os órgãos sociais da CTOC relativamente à informação confidencial de que tenham conhecimento no exercício das suas funções;
- d) Todas as anteriores.

Exame	Resposta	Justificação
2008/06	D	10º nº1 & nº4 COD

Exercício 09

12. No âmbito de uma acção judicial interposta pela sua entidade patronal contra um fornecedor, O TOC Luís Santos foi arrolado como testemunha. O que deve fazer?

- a) Informar o tribunal de que está sujeito ao sigilo profissional;
- b) Se dispensado expressamente pela sua entidade patronal do dever de sigilo profissional, pode prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo tribunal;
- c) Responder apenas às questões colocadas pelo advogado da sua entidade patronal;
- d) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo tribunal.

Exame	Resposta	Justificação
2008/06	A	54º nº 1 c) ET (questão confusa)

Exercício 10

5. O Serviço de Finanças da Guarda notificou o TOC António da Silva para apresentar naquele serviço, no prazo máximo de 8 dias, as facturas do exercício de 2007 de um cliente. Como deve proceder?
- a) Entregar os documentos solicitados;
 - b) Entregar a documentação e informar simultaneamente o cliente;
 - c) Não responder ao solicitado dada a sua manifesta ilegalidade;
 - d) Informar o cliente do pedido e solicitar-lhe autorização para disponibilizar aqueles documentos. Se o cliente não autorizar, deve informar o serviço de finanças da decisão do cliente.

Exame	Resposta	Justificação
2008/11	D	54º nº1 c) ET & 10º COD

Exercício 11

5. No âmbito de uma inspecção tributária realizada a um cliente, o TOC deve:
- a) Recusar-se a prestar qualquer informação, invocando o sigilo profissional;
 - b) Acompanhar, se para tal for solicitado, o decurso da inspecção;
 - c) Facultar apenas a documentação, remetendo para o cliente todas as explicações;
 - d) Nenhuma das anteriores.

Exame	Resposta	Justificação
2009/03	B	6º nº2 c) ET

Exercício 12

7. A dispensa do sigilo profissional não é da competência do(a):
- a) Polícia Judiciária;
 - b) Tribunal Judicial;
 - c) Direcção da CTOC;
 - d) Cliente / Entidade Patronal.

Exame	Resposta	Justificação
2009/06	A	54 nº1 c) ET

Exercício 13

8. A obrigação de sigilo profissional:

- a) Não está limitada no tempo;
- b) Mantém-se mesmo após a cessação de funções;
- c) Não está limitada no tempo e mantém-se mesmo após a cessação de funções;
- d) Cessa no final de cada exercício.

Exame	Resposta	Justificação
2009/10	C	10º nº 3 COD

Exercício 14

19. Os tribunais podem dispensar o TOC do dever de segredo profissional a que está obrigado. Esta afirmação é:

- a) Verdadeira, nos termos definidos pelo Estatuto da CTOC;
- b) Falsa, não é legalmente admissível a derrogação do sigilo profissional;
- c) Falsa, porque apenas a Direcção da CTOC pode derrogar o dever de segredo profissional;
- d) Falsa. O levantamento do dever de segredo profissional é da competência da Direcção Geral de Impostos.

Exame	Resposta	Justificação
2009/10	A	54º nº1 c) ET

Exercício 15

7. A violação do dever de segredo profissional é punida com pena de:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão;
- d) Expulsão.

Exame	Resposta	Justificação
2010/06	C	66º nº4 b) ET

Exercício 16

12. Os tribunais podem dispensar o TOC do dever de segredo profissional a que está obrigado. Esta afirmação é:

- a) Verdadeira, o dever de segredo profissional pode ser derogado por decisão judicial;
- b) Verdadeira, o dever de segredo profissional pode ser derogado pelos tribunais a pedido exclusivo do TOC;
- c) Falsa, apenas o Bastonário da Ordem pode derogar o dever de segredo profissional;
- d) Falsa, o levantamento do dever de segredo profissional é da competência da Direcção Geral de Impostos.

Exame	Resposta	Justificação
2010/06	A	54º nº1 c) ET

Exercício 17

Os Serviços de Finanças de Guimarães notificaram o Dr. António Almeida, tendo-lhe solicitado que entregasse o balancete da empresa de abril de 2011.

QUESTÃO 16.:

Em face da notificação recebida, o Dr. António Almeida deverá:

- a) *Informar apenas o Serviço de Finanças de que já cessou as funções de TOC na INFOTOC.*
- b) *Informar a INFOTOC do pedido dos Serviços de Finanças e disponibilizar-se para esclarecer todas as questões técnicas relativas aos períodos em que foi responsável pela contabilidade da empresa.*
- c) *Informar apenas a OTOC.*
- d) *Em virtude do sigilo profissional, não prestar informações.*

Exame	Resposta	Justificação
2011/06	B	55º ET

Exercício 18

Questão 50.:

A violação das regras estatutárias relativas ao segredo profissional é punida com a pena de:

- a) Advertência.
- b) Multa.
- c) Suspensão.
- d) Expulsão.

Exame	Resposta	Justificação
2012/10	C	66º N°4 b)ET

